

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 066/2017

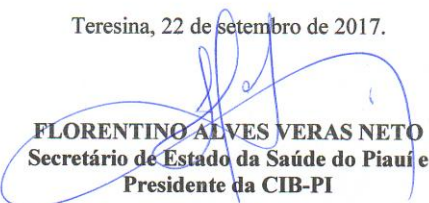
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Programação Anual de Saúde de Fartura do Piauí para 2017, referente a construção e conservação de uma UBS com recursos de Emenda Parlamentar;
- b) A Resolução Nº 001/2017, de 20 de abril de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Fartura do Piauí, aprovando o Programação Anual de Saúde do município de Fartura do Piauí;
- c) A apresentação em plenário da documentação do município de Fartura do Piauí, referente ao pleito da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) com recursos de Emenda Parlamentar já garantidos a este fim.

RESOLVE:

1. Aprovar o pleito de construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II para o município de Fartura do Piauí, através do recurso de Emenda Parlamentar garantido a este fim.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI